

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023-2812-001-CPL/PMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ADITAMENTO QUANTIDADE DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS **PARA** ATENDER AS NECESSIDADES PROGRAMA DE ATENCÃO BÁSICA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA.. OUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICIPIO DE OURÉM E A ALTAMED DISTRIBUIDORA **EMPRESA** MEDICAMENTOS LTDA. com CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82.

O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede a Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR, Prefeito Municipal de Ourém, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82, com sede na Estrada Curuçambá, 50, CEP 67.145-263, Ananindeua — Pará, representada neste ato pelo Sr. SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, portador do RG nº 8362637 PC/PA e CPF/MF nº 001.069.532-06, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado, SEGUNDO TERMO ADITIVO, com fundamento no Art. 65, I, b, § 1º da lei 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do CONTRATO N° 2023-2812-001-CPL/PMO, instruído no processo administrativo n° 2023.3010.001-PMO, que se refere ao Pregão Eletrônico N° 011/2023 PMO-PE-SRP, para Contratação de Empresas para eventual Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do programa de Atenção Básica Saúde Bucal do Município de Ourém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1. O preço unitário fixado no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 2023-2812-001-CPL/PMO, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

Planilha demonstrativa correspondente até 25% do valor original do contrato, fundamentado no art. 65, I, b, §1° da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------|--------|--------|---------------|-------------------|----------------|
| 2 | Água Oxigenada (vol.a10% -1L) | Litro | 100 | VICPHARMA | R\$ 11,06 | R\$ 1.106,00 |
| 3 | ÁlcoolEtílicoHidratado70%(1L) | Frasco | 168 | ITAJA/ JALLES | R\$ 6,76 | R\$ 1.135,68 |



| | DELITATION | I O DI | ZLICITI | OES E CONTRA | 1100 | |
|----|--|-------------|---------|------------------|------------|---------------|
| 7 | AnestésicoLocalMepivacaína3% sem vasoconstritor (50 caps. c/1,8 ml cd) | Caixa | 50 | DLAPHARMA | R\$ 139,92 | R\$ 6.996,00 |
| 8 | Anestésico TópicoGel200mg/g(200 | Unida de | 120 | DFL | R\$ 10,92 | R\$ 1.310,40 |
| 9 | Aplicadores Descartáveis (Microbrush) 100unids | Pote | 300 | MICRODONT/3 R | R\$ 11,46 | R\$ 3.438,00 |
| 11 | Clorhexidinaa2%p/limpeza de cavidades 100 mL | Frasco | 75 | RIOQUIMICA | R\$ 2,90 | R\$ 217,50 |
| 15 | Formocresol20 mL | Unida de | 48 | MAQUIRA | R\$ 15,13 | R\$ 726,24 |
| 17 | Hidróxido de Cálcio P.A.10g | Unida de | 36 | MAQUIRA | R\$ 7,12 | R\$ 256,32 |
| 19 | I.R.M. | Unida de | 30 | IODONTOSUL | R\$ 37,70 | R\$ 1.131,00 |
| 20 | Óleo Lubrificante p/Baixa e Alta Rotação100mL/70g | Frasco | 36 | MAQUIRA | R\$ 23,84 | R\$ 858,24 |
| 22 | Pasta profilática com Flúor 90g | Unida de | 36 | MICRODONT/3 R | R\$ 9,43 | R\$ 339,48 |
| 23 | Periogard-Solução Bucal (Clorexedina a0,12%)1L | Frasco | 36 | RIOQUIMICA | R\$ 26,68 | R\$ 960,48 |
| 24 | Selante de Sulcos e Cicatrículas Foto ativado | Kit | 12 | MAQUIRA | R\$ 46,84 | R\$ 562,08 |
| 26 | SoroFisiológicoa0,9% com500mL | Frasco | 120 | EQUIPLEX | R\$ 9,24 | R\$ 1.108,80 |
| 29 | AgulhaGengivalCurta30G–100 peças(Injex) | Caixa | 200 | SALDAN HA | R\$ 37,70 | R\$ 7.540,00 |
| 32 | EscovaDentaInfantil— AdultoMaciac/ 50 unid. | Pacote | 100 | MEDFIO | R\$ 107,94 | R\$ 10.794,00 |
| 33 | EscovasdeRobinsonparaProfilaxi a | Unida de | 300 | MICRODONT/3 R | R\$ 1,11 | R\$ 333,00 |
| 34 | EvidenciadordePlacaBacteriana5 00 | Unida de | 70 | MAQUIRA | R\$ 53,00 | R\$ 3.710,00 |
| 37 | Fio de Sutura Odontológico c/Agulha– Nylon 3.0 (24unids.)não-reabsorvível e estéril | Caixa | 100 | SHALON | R\$ 53,94 | R\$ 5.394,00 |
| 57 | luvas de procedimentos P | Caixa | 500 | MEDIX | R\$ 14,29 | R\$ 7.145,00 |
| 61 | Mascara cirúrgica descartavel | Caixa | 400 | AMERICAMED ICAL | R\$ 5,80 | R\$ 2.320,00 |



| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 65.295,04 | |
|-------------|-------------------------------|-------------|----|------------------|---------------|--------------|
| 113 | Filme radiográfico intra-oral | Caixa | 12 | AGFA | R\$ 276,01 | R\$ 3.312,12 |
| 111 | Kitdepolimentoderesina12peças | kit | 10 | MICRODONT/3 R | R\$ 410,19 | R\$ 4.101,90 |
| 107 | Fixador500ml | Unida de | 10 | SELEKT | R\$ 24,94 | R\$ 249,40 |
| 106 | Revelador500 ml | Unida de | 10 | SELEKT | R\$ 24,94 | R\$ 249,40 |

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1. Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orcamentária, no Exercício 2025:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1010 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJ. ATIVIDADE: 10.301.0054.2065 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

PROJ. ATIVIDADE: 10.301.0062.2073 - Manut. Do Prog. Piso Atenção Básica- atenção Variável

Saúde Bucal

ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30.00

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 28 de dezembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém\Pará, 26 de maio de 2025

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM CONTRATANTE

> ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° 21.581.445/0001-82 CONTRATADA



| | 3 3 |
|--------------|-----|
| TESTEMUNHAS: | |
| 1 | |
| 2 | |